

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE: Hospital Nosso Senhor do Bonfim			
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Jessyca Adriane de Sousa Rodrigues			
1.1. OBJETO: Aquisição de Medicamentos Psicotrópicos destinada ao abastecimento da farmácia do Hospital Nosso Senhor do Bonfim de Silvânia.			
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A aquisição é um requisito necessário para garantir o abastecimento regular do estoque de substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial Portaria 344/98, para o atendimento das demandas cirúrgicas ambulatorial, urgência e emergência.			
1. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD
1	FENTANILA 50MCG/ML 10ML - AMPOLA	UN	500
2	SULFATO DE MORFINA 0,2 MG/ ML - AMPOLA	UN	1.300
3	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ ML - AMPOLA	UN	1.800
4	CLORIDRATO DE ESCETAMINA 50MG/ML- AMPOLA 10 ML	UND	300
5	DIAZEPAM 10MG - COMPRIMIDO	UNIDADE	2.000
6	MIDAZOLAM 5MG/ML- AMPOLA	UN	600
7	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG/ 5 ML - AMPOLA	UN	500
8	CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML – AMPOLA 2ML	UN	200
9	CLORIDRATO DE OXIBUPROCAÍNA 4 MG/ML- SOLU. OFTÁLMICA FRASCO 10ML.	FRASCO	30
10	ETOMIDATO 20 MG/10 ML - AMPOLA	UN	150
11	FLUMAZENIL 0,1MG/ML 5X5ML	CX	12
12	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4 MG / 1 ML	UN	300
13	PROPOFOL - 20 ML - AMPOLA	UN	100
14	SEVOFLURANO 100 ML – FRASCO.	UN	10
15	CETAMINA 50MG/ML INJ 10ML C/5	CX	40
16	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100 MG/ 2 ML - AMPOLA	UNIDADE	3.000
17	DIAZEPAM 10MG/ 2 ML-AMPOLA	UNIDADE	1.500
18	FENOBARBITAL 200 MG (100MG/ML) -AMPOLA	UNIDADE	400
19	FENITOINA 50MG/ML- AMPOLA	UNIDADE	400
20	HALOPERIDOL 05MG/ML INJETÁVEL-AMPOLA	UNIDADE	800
2. OBSERVAÇÕES GERAIS Com a contratação, pretende-se garantir o abastecimento do estoque de medicamentos na farmácia do Hospital Nosso Senhor do Bonfim de Silvânia, a assistência adequada conforme demanda de medicamentos nas rotinas cirúrgicas ambulatorial, urgência e emergência diárias.			
2.1 Prazo de entrega / Execução: A prestação dos serviços deverá ser iniciada após a formalização da contratação e emissão da respectiva ordem de serviço ou autorização de fornecimento pela Secretaria			

Municipal de Saúde, permanecendo disponível durante toda a vigência contratual, conforme a demanda e os encaminhamentos realizados pelo Município.

Local e Horário da Entrega / Execução: As entregas devem ocorrer conforme respectiva ordem de serviço no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo horário administrativo segunda a sexta feira.

2.2 Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Jessyca Adriane de Sousa Rodrigues

Silvânia, 16 de setembro de 2026.

Jessyca Adriane de Sousa Rodrigues
Farmacêutica – Responsável Técnico HNSB

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.